



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns destes

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Nossa Senhora do Socorro, 16 de novembro de 2016.

Justificativa da essencialidade de Serviços Residencial Terapêutico para a Secretaria Municipal de Saúde deste município atendendo às necessidades dos usuários do SUS, através da empresa ASSOCIAÇÃO LUZ DO SOL MORADIA REAPRENDENDO A VIVER, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº. 000002 de 07/11/2016.

Considerando que:

- há necessidade da população do município para realizar a desinstitucionalização e efetiva reintegração de portadores de transtorno mentais na sociedade (trabalho, lazer, educação, etc.);
- o serviço tem como objetivo resgatar habilidades e identidades perdidas dos moradores, em busca de uma reinserção social efetiva, dando suporte para readquirirem sua autonomia social de maneira gradativa. Desta forma atendendo ao usuário portador de transtorno mental com universalidade, equidade, integralidade, segundo os princípios universais do SUS;
- O serviço da moradia, deve ser mantido 24hs por dia, ininterruptamente, durante os 07 (sete) dias da semana;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência à saúde mental do município.

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério

Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes portadores de patologias mentais, levando-os às sequelas irreparáveis.

MORADIA REAPREDINDO A VIVER

Nossa Senhora do Socorro, 16 de novembro de 2016.

TOTAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2016: R\$ 1849,95  
CASA Nº 73

NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA/MÊS	VALOR/ R\$
<b>Pablo Silva de Santana</b> Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.			
Eduardo Adão Ferreira	14/07/2004	01 a 30/10/16	849,65
Antonio Carlos dos Santos	09/07/2003	01 a 30/10/16	849,65
Elvinda Benito Rampino	14/04/2004	01 a 30/10/16	849,65
TOTAL	XXX	XXX	2.548,95

  
**Ana Paula V. A. Mendonça**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Nsa. Sra. do Socorro/SE

NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA/MÊS	VALOR/ R\$
Edmundo Vieira de Andrade	01/11/2005	01 a 30/10/16	849,65
Paulo Martins dos Santos	18/11/2005	01 a 30/10/16	849,65
José Estimundo dos Santos	01/04/2014	01 a 30/10/16	849,65
TOTAL	XXX	XXX	2.548,95